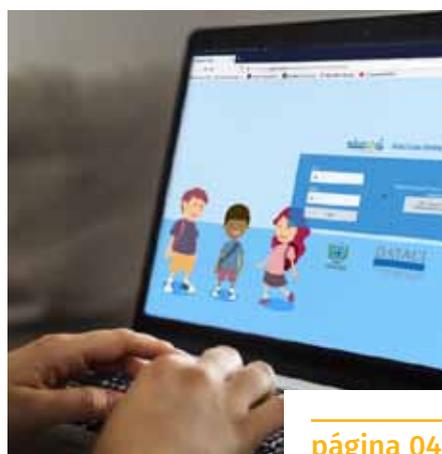


Samu 192 de Cachoeiro já realizou mais de 8,4 mil atendimentos



página 03



página 04

Rematrícula de alunos da
rede municipal de ensino
já pode ser solicitada



página 05

Escola do bairro Parque
Laranjeiras recebe
melhorias



página 06

Centro de Assistência
Social do bairro Rui Pinto
Bandeira completa três
anos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Samu 192 de Cachoeiro já realizou mais de 8,4 mil atendimentos

Desde o início de suas atividades, em março de 2021, até o fim de setembro deste ano, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) de Cachoeiro Itapemirim já realizou mais de 8,4 mil atendimentos aos moradores do município, entre envios de ambulância e orientações remotas.

Com uma frota de quatro veículos, sendo três de suporte básico e um, para assistência avançada, o serviço realiza procedimentos de salvamentos em situações de urgências das mais diversas naturezas, como: mal súbito, surto psiquiátrico, convulsões, acidentes de trânsito e, até mesmo, partos de emergência.

Em Cachoeiro, a base do serviço fica no bairro Baiminas, instalada junto à Central de Ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), de onde partem as ambulâncias para prestar socorro à população.

“A principal missão do Samu 192 é fazer com que os procedimentos de salvamento em urgência e emergência sejam iniciados, o mais rápido possível, para estabilizar a situação do paciente até que o mesmo seja transportado a um hospital ou unidade de pronto atendimento. É um trabalho importantíssimo para a rede de saúde do município, que já salvou muitas

vidas”, destaca Alex Wingler, secretário municipal de Saúde.

Além de Cachoeiro, o Samu 192 também atende a outras cidades da Região Sul e é operado por uma empresa contratada pelo Consórcio Público da Região Polo Sul (CIM Polo Sul), por meio de processo licitatório. O financiamento é tripartite, com divisão entre União, Estado e Município.

VEJA QUANDO CHAMAR O SAMU 192- EM CASOS DE

- problemas cardiorrespiratórios;
- intoxicação exógena e envenenamento;
- queimaduras graves;
- maus tratos;
- trabalhos de parto, em que haja risco de morte da mãe ou do feto;
- tentativas de suicídio;
- crises hipertensivas e de dores no peito de aparecimento súbito;
- acidentes/traumas com vítimas;
- afogamentos;
- choque elétrico;
- acidentes com produtos perigosos;
- suspeita de infarto ou AVC (alteração súbita na fala, perda de força em um lado do corpo e desvio da comissura labial são os sintomas mais comuns);
- agressão por arma de fogo ou arma branca;
- soterramento, desabamento;

- crises convulsivas;
- transferência inter-hospitalar de doentes graves;
- outras situações consideradas de urgência ou emergência, com risco de morte, sequela ou sofrimento intenso.

QUANDO NÃO CHAMAR O SAMU 192

- febre prolongada;
- dores crônicas;
- vômito e diarreia;
- transporte de pacientes para consulta médica ou para realização de exames;
- transporte de óbito;
- dor de dente;
- transferência sem regulação médica prévia;
- trocas de sonda;
- corte com pouco sangramento;
- entorses;
- cólicas renais;
- transportes inter-hospitalares de pacientes de convênio;
- todas as outras situações que não se caracterizam como urgência ou emergência médica.

IMPORTANTE: Nesses casos e em todos os casos sem caracterização de urgência ou emergência, o paciente poderá ser encaminhado ao posto de saúde ou, então, às Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) mais próximas.



Base do serviço fica no bairro Baiminas e atende, também, outros municípios da Região Sul

Rematrícula de alunos da rede municipal de ensino já pode ser solicitada

Foi aberto, nesta quarta-feira (9), o período de rematrícula na rede municipal de educação de Cachoeiro de Itapemirim para o ano letivo de 2023

Os responsáveis por estudantes devem realizar o pedido no Portal do Aluno (prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/educaci/portaaluno). O prazo limite, que, inicialmente, terminaria no próximo dia 16, foi estendido em dois dias, até 18 de novembro, devido a instabilidades no sistema ao longo desta quarta.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, embora o procedimento on-line reserve a vaga do aluno na escola em que ele já estuda, os responsáveis deverão comparecer à unidade, no período de 17 a 23 de novembro, para atualizar os dados cadastrais do estudante e entregar os documentos necessários, efetivando, assim, a rematrícula.

Na secretaria da escola, serão solicitadas cópias atualizadas de: cartão de vacina, CPF dos pais ou responsáveis e do estudante, comprovante de residência

(conta de energia). O atendimento acontecerá das 7h às 17h.

A família que não desejar realizar a rematrícula deverá preencher a declaração de desistência da vaga, esclarecendo o não interesse de que o estudante permaneça na unidade de ensino atual, conforme portaria – a ser divulgada no Diário Oficial do Município – que regulamenta o processo da rede municipal de ensino.

MATRÍCULAS NOVAS

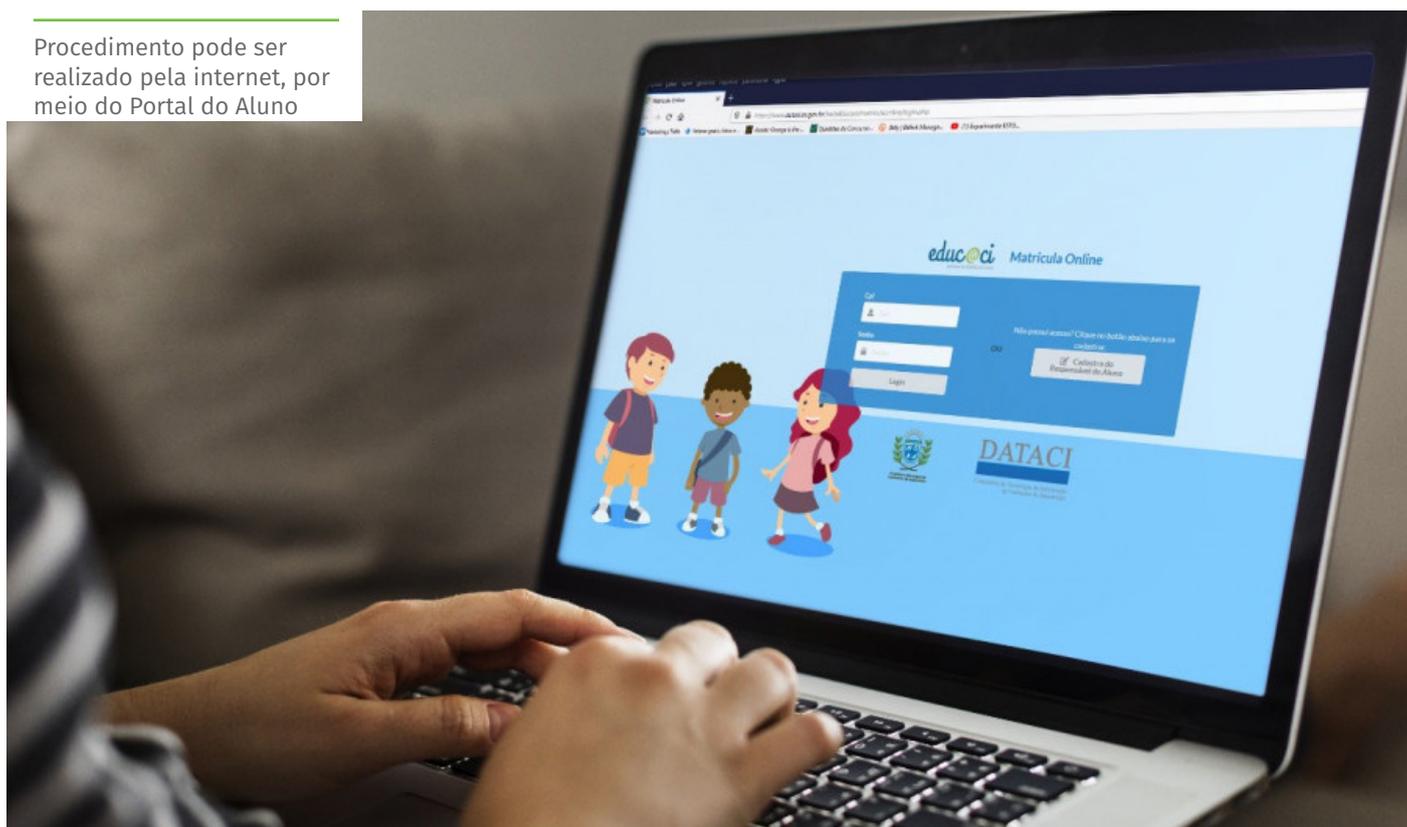
O período de rematrículas abre o processo de preenchimento de vagas na rede municipal de educação para o ano letivo de 2023. Em seguida, terá início a fase de matrículas novas, para alunos de outras redes que queiram ingressar em escolas municipais.

Também será possível fazer a solicitação de matrículas novas pelo Portal do Aluno, no período de 17 a 23 de novembro. Depois, entre os dias 6 e 16 de dezembro, os pais deverão procurar as secretarias das unidades

escolares escolhidas para a efetivação da matrícula.

Para isso, será necessário apresentar a declaração escolar da última unidade em que o aluno estudava, contendo a série a ser cursada em 2022. Além disso, também terão de ser entregues cópias atualizadas de: certidão de nascimento, comprovante de escolaridade histórico escolar ou declaração da Unidade de Ensino de origem, exceto para os interessados nas vagas de Maternal I, II, III e IV, ou seja, para alunos de 0 a 3 anos; Cartão de vacinação atualizado, acompanhado de declaração expedida pela Unidade de Saúde; Laudo médico atualizado, para estudantes com deficiência, salvo quando houver laudo definitivo; Comprovante de residência atualizado (somente conta de energia); CPF do pai, mãe ou responsável legal; CPF da criança ou estudante; Cartão do SUS; Registro individual das aprendizagens do estudante (somente para efetivação de matrícula no Maternal II, Maternal III, Maternal IV, Pré I, Pré II, 1º ano, 2º ano e 3º ano).

Procedimento pode ser realizado pela internet, por meio do Portal do Aluno



Escola do bairro Parque Laranjeiras recebe melhorias

A escola municipal “Professora Lucilla Araujo Moreira”, situada no bairro Parque Laranjeiras, está recebendo diversas melhorias.

A fachada da unidade, que atende estudantes do Maternal II à Pré-escola II, foi repaginada com nova pintura e instalação de uma nova placa de identificação padronizada.

Internamente, o local ganhou playground para recreação infantil, manutenção da parte elétrica e instalação de ar-condicionado nas salas de aula.

Agora, a escola está montando um espaço de cenografia escolar, com diversos cenários e equipamentos interativos. O objetivo é criar um ambiente lúdico e acolhedor para os alunos.

“É mais uma unidade da rede municipal de ensino que recebe melhorias. Manter o ambiente escolar

aprazível e acolhedor é indispensável para garantir o bom funcionamento e o desempenho esperado dos agentes envolvidos nos processos educacionais”, destaca Cristina Lens, secretária municipal de Educação de Cachoeiro.

Nas melhorias do imóvel, foram usados recursos do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE), por meio do qual a Prefeitura de Cachoeiro repassou mais de R\$ 3 milhões às unidades da rede municipal neste ano.

Para a instalação da cenografia pedagógica, a Secretaria Municipal de Educação destinou às escolas recursos de uma modalidade do PMDDE específica para esse tipo de intervenção.

REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE OUTRAS UNIDADES

Neste ano, as melhorias e prédios e

espaços escolares avançaram. Foram inauguradas as reformas das escolas “Sandra Monteiro Vargas Piassi”, no bairro Aquidaban, “Professora Idalina Cunha Moraes”, no bairro Zumbi, “Monte de Alegre”, em Pacotuba, e da quadra da “Anísio Vieira de Almeida Ramos”, no bairro Vila Rica.

Também foram iniciadas obras de manutenção nas escolas “Luiz Marques Pinto” (Boa Vista), “Dona Maria Santana” (Basileia), “Anacleto Ramos” (Ferroviários) e Padre Gino Zatelli (Gilson Carone).

Além disso, estão previstas reformas e ampliações nas escolas “Albertina Macedo” (Santa Cecília), “Teresa de Avelar Picoli” (Córrego dos Monos), “Zilma Coelho Pinto” (Ferroviários) e “Professor José Paineiras Filho” (Costa e Silva).

Entre as melhorias, está a revitalização da fachada do imóvel



Centro de Assistência Social do bairro Rui Pinto Bandeira completa três anos

No último mês de outubro, o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do bairro Rui Pinto Bandeira completou três anos de serviços prestados a pessoas em situação de vulnerabilidade social da região.

Inaugurado em 2019, na Pracinha da Cultura “Sérgio Sampaio”, o espaço já referenciou cerca de 1,4 mil famílias, totalizando, até o momento, mais de 8 mil atendimentos, que incluem orientações e encaminhamentos a diversos benefícios assistenciais, como o Auxílio Brasil e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Assim como os demais Cras do município, a unidade também oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O local recebe demandas espontâneas e realiza, quando necessário, o acompanhamento de famílias com base em um conjunto de intervenções, continuadas e pactuadas entre a

equipe multidisciplinar, com o objetivo de garantir os direitos de cidadania de seus assistidos.

Além do bairro em que está instalado, o Cras do Rui Pinto Bandeira também atende moradores do Boa Vista, Aeroporto, Coramara, Luiz Tinoco da Fonseca, Waldir Furtado Amorim e Central Parque.

No interior, o equipamento público é referência para o distrito de Córregos do Monos e as localidades de São Joaquim e Santa Fé.

“Com a inauguração desse Cras, foi possível remanejar, para o espaço, famílias de diversas regiões que antes eram referenciadas pela unidade do Jardim Itapemirim. Com isso, passamos a oferecer um atendimento de mais qualidade a essas pessoas que se encontram nos mais diversos tipos de vulnerabilidades sociais”, destaca Márcia Bezerra, secretária municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro.

Márcia lembra, ainda que, em pesquisa realizada pela Ouvidoria

Municipal, em maio deste ano, o Cras do bairro Rui Pinto Bandeira teve 94,7% de aprovação por parte das pessoas que utilizam seus serviços.

“Esse expressivo resultado é fruto do incessante trabalho dos nossos servidores no acolhimento e acompanhamento das famílias, com um olhar sensível e atento à situação de cada cidadão e cidadã que frequenta o Cras”, finaliza.

ATENDIMENTO NOS CRAS

Cachoeiro possui sete Centros de Referência de Assistência Social (Cras), localizados, respectivamente, nos bairros Aeroporto, Alto União, Jardim Itapemirim, Village da Luz e Zumbi e nos distritos de Burarama e Itaoca.

Na página da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br/desenvolvimento-social-semdes/), o cidadão pode consultar o endereço, horário de funcionamento e telefone de contato de cada unidade.



Espaço fica localizado na Pracinha da Cultura “Sérgio Sampaio”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 10 de novembro de 2022

Nº 6672

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.346

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.116.242,20 (um milhão cento e dezesseis mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2022

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.004 - AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA
100100010000 33903999000 0,00 5.102,00
Total por Ação 0,00 5.102,00
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
100100010000 33901414000 5.102,00 0,00
Total por Ação 5.102,00 0,00
Total por Unidade 5.102,00 5.102,00
Total por Órgão 5.102,00 5.102,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
100100010000 33903007000 10.000,00 0,00
100100010000 33903042000 2.000,00 0,00
100100010000 33903999000 101.400,00 0,00
100100010000 33903699000 0,00 2.000,00
Total por Ação 113.400,00 2.000,00
Total por Unidade 113.400,00 2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AÇÃO: 2.012 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
100100010000 33903021000 10.000,00 0,00
Total por Ação 10.000,00 0,00
Total por Unidade 10.000,00 0,00
Total por Órgão 123.400,00 2.000,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
100100010000 33903302000 2.000,00 0,00
100100010000 31901174000 0,00 111.370,00
Total por Ação 2.000,00 111.370,00
AÇÃO: 2.051 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E CERCO ELETRONICO
200100010000 33903999000 0,00 56.400,00
Total por Ação 0,00 56.400,00
Total por Unidade 2.000,00 167.770,00
Total por Órgão 2.000,00 167.770,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 2.190 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
100100010000 33919700000 0,00 600.000,00
Total por Ação 0,00 600.000,00
Total por Unidade 0,00 600.000,00
Total por Órgão 0,00 600.000,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
200100010000 33904601002 56.400,00 0,00
Total por Ação 56.400,00 0,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

Total por Unidade 56.400,00 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.099 - SERVIÇO ESPECIAL IR E VIR
100100010000 33903999000 385.000,00 0,00
Total por Ação 385.000,00 0,00
AÇÃO: 2.102 - PASSE LIVRE - PROGRAMA SOCIAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
100100010000 33903999000 178.000,00 0,00
Total por Ação 178.000,00 0,00
Total por Unidade 563.000,00 0,00
Total por Órgão 619.400,00 0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL ÓRGÃO: DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA
100100010000 33903016000 200,00 0,00
100100010000 33903615000 200,00 0,00
100100010000 33903933000 1.500,00 0,00
Total por Ação 1.900,00 0,00
AÇÃO: 2.116 - MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFÉ CONILON
100100010000 33903999000 0,00 4.900,00
Total por Ação 0,00 4.900,00
Total por Unidade 1.900,00 4.900,00
Total por Órgão 1.900,00 4.900,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO
100100010000 33903904000 3.500,00 0,00
100100010000 33903942000 1.700,00 0,00
Total por Ação 5.200,00 0,00
AÇÃO: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
100100010000 33903699000 6.600,00 0,00
100100010000 33903999000 38.500,00 0,00
Total por Ação 45.100,00 0,00
Total por Unidade 50.300,00 0,00
Total por Órgão 50.300,00 0,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

AÇÃO: 2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
200100010000 33903976000 0,00 1.100,00
Total por Ação 0,00 1.100,00
Total por Unidade 0,00 1.100,00
Total por Órgão 0,00 1.100,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
200100010000 33903054000 0,00 80.000,00
200100010000 33903999000 0,00 230.606,00
200100010000 33903024000 104.722,20 0,00
Total por Ação 104.722,20 310.606,00
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
200100010000 33903943000 90.000,00 0,00
200100010000 33909299000 7.500,00 0,00
200100010000 33903972000 0,00 20.000,00
Total por Ação 97.500,00 20.000,00
AÇÃO: 2.137 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS
200100010000 33903999000 0,00 2.464,20
200100010000 33903042000 80.000,00 0,00
200100010000 33903944000 30.848,00 0,00
Total por Ação 110.848,00 2.464,20
Total por Unidade 313.070,20 333.070,20
Total por Órgão 313.070,20 333.070,20
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
100100010000 33904601002 900,00 0,00
100100010000 33903999000 0,00 900,00
100100010000 44905299000 0,00 1.400,00
Total por Ação 900,00 2.300,00
Total por Unidade 900,00 2.300,00
Total por Órgão 900,00 2.300,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL ÓRGÃO: DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.032 - GESTÃO DO INTERIOR
100100010000 33903942000 170,00 0,00
Total por Ação 170,00 0,00
Total por Unidade 170,00 0,00
Total por Órgão 170,00 0,00
Total da Movimentação 1.116.242,20 1.116.242,20

DECRETO Nº 32.347**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 141.650,80 (cento e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2022

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES
139000100012 33904006000 33.000,00 0,00
Total por Ação 33.000,00 0,00
Total por Unidade 33.000,00 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA
131100000404 33903615000 22.150,80 0,00
131100000404 33903999000 75.000,00 0,00
Total por Ação 97.150,80 0,00
AÇÃO: 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
139000100013 33903021000 11.500,00 0,00
Total por Ação 11.500,00 0,00
Total por Unidade 108.650,80 0,00
Total por Órgão 141.650,80 0,00
Total da Movimentação 141.650,80 0,00

DECRETO Nº 32.348

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.000,00 (três mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2022

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121400001019 33903010000 0,00 3.000,00
121400001019 33903025000 3.000,00 0,00
Total por Ação 3.000,00 3.000,00
Total por Unidade 3.000,00 3.000,00
Total por Órgão 3.000,00 3.000,00
Total da Movimentação 3.000,00 3.000,00

DECRETO Nº 32.349

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em 03 de novembro de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Markus Wesley Stauffer Telles	Gerente de Recursos Humanos	C 2	SEMUS

Art. 2º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em 03 de novembro de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Jamile Gonçalves Lamas	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD

Art. 3º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 04 de novembro de 2022, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Jamile Gonçalves Lamas	Gerente de Recursos Humanos	C 2	SEMUS
Evelyn Silva Campos de Oliveira	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de novembro de 2022.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO Nº 32.350

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, DURANTE A CHAMADA “FASE DE GRUPOS” DA COPA DO MUNDO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento de todas as repartições públicas municipais nos dias em que ocorram os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a chamada “Fase de Grupos” da Copa do Mundo de 2022, fica assim estabelecido:

I – Dia 24 de novembro de 2022(quinta-feira): das **08 às 14 h**;

II – Dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira): das **08 às 12 h**;

III – Dia 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira): das **08 às 14 h**.

Art. 2º Nas repartições públicas municipais que possuem atendimento direto ao público, ficam os responsáveis pelos setores obrigados a afixarem em local visível cópia do presente Decreto, para que haja sua perfeita divulgação.

Art. 3º Excetua-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, as Unidades Administrativas que desempenham serviços considerados essenciais que não admitem paralisação, em especial os prontos atendimentos de saúde, atendimento de alta complexidade de assistência social, a limpeza urbana e coleta de lixo, segurança e guarda patrimonial, e controle e fiscalização do trânsito no Município.

Art. 4º Em virtude do disposto no artigo 1º deste Decreto, de modo que não haja prejuízo para o Calendário Escolar do ano de 2022, as atividades pedagógicas nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, nos dias 24 de novembro de 2022 e 02 de dezembro de 2022, se estenderão até às 15 h e, no dia 28 de novembro de 2022, deverão ser encaminhadas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) a serem disponibilizadas para o estudante no dia anterior.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de novembro de 2022.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 1.983/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos

servidores abaixo mencionados, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
FRANCISLANE NICOMEDIO DE ARAUJO	SEMDES	66652/2022
LARA ALTOE DAROS	SEMMAT	65496/2022

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.990/2022

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 67673/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº **67673/2022**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.994/2022

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR COMO MEDIDA CAUTELAR DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 67673/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo da servidora mencionada no processo nº **67673/2022**, do exercício de suas funções laborais pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o estabelecido no Art. 5º da Lei 4891/1999.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.995/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 68011/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **TATIANA DUARTE PINHEIRO FERRAZ**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo, em substituição ao servidor Diego de Paula Aguiar, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 028/2022 15/02/2022	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI	Aquisição do vale-transporte (Empresarial) para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica para atender as necessidades da SEME – Unidade Central e EMEB'S, durante o ano de 2022	247785/2021
Nº 031/2022 21/02/2022	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI	Aquisição do vale-transporte para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e os alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual de Ensino	247.775/2021
Nº 032/2022 24/02/2022	COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar, para o atendimento aos alunos de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal e ensino fundamental, ensino médio e a educação de jovens e adultos da rede estadual de ensino e que sejam moradores de áreas rurais, do município de Cachoeiro de Itapemirim	238.190/2021
Nº 037/2022 04/03/2022	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	Aquisição de passe escolar, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual durante o ano de 2022	247.779/2021

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2.000/2022

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 1.000,00 (um mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2022

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI
AÇÃO: 2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI
143000000000 33904601002 0,00 1.000,00
143000000000 33904601001 1.000,00 0,00
Total por Ação 1.000,00 1.000,00
Total por Unidade 1.000,00 1.000,00
Total por Órgão 1.000,00 1.000,00
Total da Movimentação 1.000,00 1.000,00

PORTARIA Nº 2.002/2022**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 832**, datada de 8 de novembro de 2022, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de novembro de 2022.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 832, de 8 de novembro de 2022

APROVA O PMAS - PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2022/2025 DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 8 de novembro de 2022, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Inciso III, art. 30, da Lei Federal 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e a NOB/SUAS, bem como, o art. 6º, do Decreto Federal 7788, de 15 de agosto de 2012 e outras normativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PMAS - Plano Municipal de Assistência Social de 2022/2025, para o âmbito da circunscrição político-administrativa do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 2.003/2022

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 2.464,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2022

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA
100100010000 33903016000 0,00 2.464,00
100100010000 33903007000 2.464,00 0,00
Total por Ação 2.464,00 2.464,00
Total por Unidade 2.464,00 2.464,00
Total por Órgão 2.464,00 2.464,00
Total da Movimentação 2.464,00 2.464,00

PORTARIA Nº 2.004/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas no Decreto nº 31.754/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO DA SILVA DUARTE**, lotado na SEMESP, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Termo de Colaboração descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 025/2022 08/11/2022	LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	O presente Termo de Colaboração, decorrente de chamamento público nº 001/2022, tem por objeto a SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER visando à participação de pessoas de todas as idades, atletas, comunidades, paratletas e equipes nas manifestações do Esporte Educacional, de Participação, de Rendimento, de Formação, de Aventura, Radical e Lazer conforme detalhado no Plano de Trabalho	69174/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2022.

RAMON SILVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade Vida

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021****126ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1250	247021	JEONE CARIAS SABINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1251	249016	LUCIMARIA MARTINS ZANPIROLI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1252	243176	ROSILENE BELATO NEVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1253	240660	KELLY CRISTINA DE SOUZA SALDANHA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1254	238860	JORGE NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1255	248465	ELIZETH SOARES DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1256	249948	ANDRESSA DOS SANTOS GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1257	241857	ALESSANDRA DOS SANTOS INACIO SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1258	249230	FELIPE SILVA BERNARDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1259	249689	MAIARA ALMEIDA SILVA BORGES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1260	243507	FILIPE HENRIQUE ONOFRE NEVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1261	241369	DHRISNEY LAIRINE MIRANDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1262	247357	NAIARA LAURINDO PINTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1263	248467	BRUNA SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1264	248157	DOUGLAS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
188	248822	FLORENCE PASCHOAL CANABARRO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	24.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
189	245281	FLAVIA LUCIA ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	24.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
190	248911	JÉSSICA GRILLO BLUNCK	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	24.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
191	248721	ROSANITA FATIMA DOS SANTOS DUARTE	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	24.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
192	246391	ANTONIETA DE OLIVEIRA JACINTO DA SILVA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	24.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
193	245126	RAQUEL SANTOS LOMBARDI	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	24.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
75	241873	GABRIEL OLIVEIRA DE PAULA ALMEIDA	ODONTOLOGO DA FAMILIA	5.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
50	240856	IAN PAZINATO DO CARMO	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	17.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
51	242550	MARCO ANTONIO ROGERIO FILHO	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	15.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
596	246419	MARIA LILIANE RODRIGUES CHAVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
597	239806	DRIELLY LAGE	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
598	248723	SUSIANE RODRIGUES LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
599	243137	KEILA MARQUES CASSIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
600	243089	INGRETHY MARIA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
601	239022	KALINE DA SILVA RAMOS BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
602	238872	FABIOLA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
603	245706	DANIELI DE CASTRO COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
604	245581	CAMILA ELLER MENDES LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
605	240499	CARMELINDA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	11/11/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração
ANEXO I
126ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

OBJETO: o reajustamento dos preços unitários do contrato nº 087/2021, para Obras de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

VALOR: R\$ 657.195,38 (seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Ficha: 4583292000100011 – 19 01 .1545119501.074.449051910 00.292000100011

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 1950 CIDADE + URBANA

Projeto/Atividade: 1.074 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Elemento de Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 292000100011 OP CREDITO – BANCO DO BRASIL.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.

SIGNATÁRIO: Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras.

PROCESSO: 29535/2022.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: SDS CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: o reajustamento dos preços unitários do contrato nº 002/2021, para Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia civil e elétrica para execução do projeto de reforma de edificação Pública para atendimento ao Banco de Alimentos Municipal, conforme especificações deste Projeto Básico e do Memorial Descritivo, com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

VALOR: R\$ 30.026,72 (trinta mil, vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Ficha: 4575292000100011 - 09 01 .0824409161.016.4490519900 0.292000100011

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa: 0916 PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
 Projeto/Atividade: 1.016 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
 Elemento de Despesa: 44905199000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de Recurso: 292000100011 OP CREDITO – BANCO DO BRASIL.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras.

PROCESSO: 43196/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 079/2022 – Pregão Eletrônico Nº 045/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONTROLE DE EFETIVIDADE PROFISSIONAL (PONTO BIOMÉTRICO DE JORNADA DE TRABALHO), ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE, RELÓGIOS REGISTRADORES DE PONTO BIOMÉTRICO, CARTÕES DE APROXIMAÇÃO, GESTÃO DOS DADOS, SUPORTE TÉCNICO COM TREINAMENTO, CADASTRAMENTO DOS SERVIDORES COM MANUTENÇÃO E ATIVAÇÃO DOS RELÓGIOS DE PONTOS BIOMÉTRICOS EXISTENTES

LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serv	300	R\$ 2.783,88	R\$ 835.164,00
	Descrição do Objeto Controle de Efetividade, englobando: Implantação dos Sistemas Locação de Sistemas Locação de Coletores de Ponto Manutenção e Ativação de Coletores de Ponto Existentes Gestão de Dados Treinamento Suporte Técnico			
2	Serv	8175	R\$ 12,09	R\$ 98.835,75
	Descrição do Objeto Cadastramento, englobando: Cadastramento Biométrico Cartões/crachás – aproximação com impressão personalizada			
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 933.999,75

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Antônio Mendes Carvalho – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 26295/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DE REUNIÃO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Cachoeiro de Itapemirim, ES. Na sala de reuniões virtual, link: <https://dataci.webex.com/dataci-pt/j.php?MTID=mb16062854975b39b7b8e7c457e5efdc3> às 14:00 horas do dia 30 de Junho de 2022.

CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA: Realizada chamada pelo representante da Secretária Executiva do Conselho, Suzana Faria de Jesus, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mails, ligações e mensagens através do aplicativo whatsapp, efetuamos a primeira chamada às 14 horas e 15 minutos, constatando a presença no momento em sala virtual de 10 (dez) representatividades, **1. SEMDEC: Libiana Dável Muniz (titular), Suzana Faria de Jesus (suplente) – 2. SEMAG: Marco Antônio C. De Oliveira (titular) – 3. SEMDES: Francielly Campos da Silva (suplente) – 4. SINE: Joubert Jantorno Filho (suplente) – 5. SINDILIMPE: Lucinéia Vicente Caetano Coelho (titular) – 6. SINDICOMERCÍARIOS: Ronaldo Pinheiro Azevedo (titular), Sônia de Brito Silva (suplente) – 7. SINDIMÁRMORE: Márcio Toledo Vieira (titular) – 8. SINDICATO RURAL: Francisco Gomes de Almeida (suplente) – 9. FINDES: Arildo Zanetti (suplente) – 10. CDL: Fernando Leal (titular), Sérgio Marco Antônio (suplente)** dando-se assim quórum suficiente para início da reunião, com participação de Alexandre da Vitória, Lillian Peccini e Hugo da Silva Rodrigues.

ORDEM DO DIA: Comunicação de aprovação de ata da reunião do dia 18/05/2022; Aprovação do Regimento Interno do CTER; Balcão de Empregos – Feira de Negócios; Ações da SEMDEC: Depilador, Manicure e Pedicure.

DEBATES: A abertura da 3ª Sessão Extraordinária, deu-se pela presidenta do Conselho a Srª Libiana Dável Muniz, iniciando sua fala desejando boas vindas a todos, ressaltando que a pauta principal do dia é a aprovação do Regimento Interno, embora ressalta-se que há uma lei que respalda que todos os instrumentos estão sendo seguidos na instrumentalização do conselho. Frisou a importância da Feira de Negócios que ocorrerá no final do mês com a ação do Balcão de Empregos a ser trabalhado pelos Conselheiros. Após este ato, desejou uma ótima reunião a todos os presentes e informou que não poderia permanecer na reunião, pois participaria de uma reunião com o SEBRAE Nacional no mesmo momento, deixando a pauta da reunião a mim, Suzana, ressaltando que sou a suplente da SEMDEC a qual conduz o CTER. Estando eu, Suzana com a palavra, convidei Alexandre da Vitória, Secretário Interino da SEMDEC para cumprimentar os presentes e deixar uma palavra inicial.

Alexandre da Vitória, inciou a sua fala desejando uma boa tarde aos presentes, ressaltou a sua alegria de estar presente e a importância da existência do Conselho para o desenvolvimento de emprego e renda. Disse que ao mesmo tempo que estava se apresentando, este estava acolhendo a todos, colocando a Secretaria sempre a disposição de todos membros. Após ressaltou a competência das representantes da secretaria Libiana e Suzana na condução do conselho.

Retomei a fala, frisando que estamos na nossa 3ª reunião

extraordinária e em seguida disponibilizamos a pauta com a sua ordem do dia. Posteriormente foi apresentado a aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de maio, onde houve 07 (sete) membros respondendo com a aprovação, e 01 (um) membro que não respondeu o e-mail e 01 (um) que solicitou ponderação referente a aprovação da ata. Podendo ser a referida ata publicada com a aprovação.

Quanto ao Regimento Interno, informamos que o mesmo foi repassado aos membros para que todos tomasse ciência dele na íntegra. Informamos que na última reunião extraordinária no dia 18 de maio, foi levantado alguns pontos relevantes e conforme a minuta do regimento interno, este foi posto em votação, sendo favoráveis, SEMAG: Marco Antônio Carvalho de Oliveira (titular), SEMDES: Francielly Campos da Silva (suplente), SINE: Joubert Jantorno Filho (suplente), SINDICOMERCÍARIOS: Ronaldo Pinheiro Azevedo (titular), SINDIMÁRMORE: Márcio Toledo Vieira (titular), SINDICATO RURAL: Francisco Gomes de Almeida (suplente) e CDL: Fernando Leal (titular). Totalizando 07 (sete) votos, e SINDILIMPE: Lucinéia Vicente Caetano Coelho (titular) e FINDES: Arildo Zanetti (suplente) se absteve do voto, totalizando 02 (duas) abstenção. Não houve voto contrário dos presentes.

Dando seqüência a reunião, falamos a respeito do Balcão de Empregos na Feira de Negócios informando que na 1ª Sessão Extraordinária, com o intuito de otimizar o tempo e obter mais resultados, foi proposto ao Conselho subdividir algumas demandas, onde foi pensado na possibilidade dos Sindicatos trabalharem com as empresas ofertando vagas, levando a questão de quantas empresas os sindicatos podem trazer para ofertar vagas no Balcão de Emprego. A classe dos Trabalhadores foi proposto uma mobilização dos trabalhadores, oportunizando vagas de emprego e, já o poder Público na organização e nos trâmites processual, disponibilizando infraestrutura, servidores, locação do parque de exposição, iluminação e nivelamento do local em parceria com a SEMAG e a SEMDES, participando com o Programa Oportuni, assim como foi no ano passado.

A conselheira Lucinéia Vicente, fazendo uso da palavra, disse que para ela representante da classe dos trabalhadores, Cachoeiro é terceirizado em vários órgãos, como Banco, Limpeza Pública, nas Escolas, a qual informa que essas empresas que são contratadas pela prefeitura disponibiliza bastante vagas. Então, teria que chamar essas empresas e conversar com o responsável pelo contrato, para saber se tem a possibilidade dessas empresas disponibilizarem algumas vagas para o Balcão de Emprego.

Em seguida, foi disponibilizado para visualização de todos o espaço reservado para o Balcão de Emprego no layout da feira de negócios, informando que a estrutura disponibilizada é de 200m² e que diferente do ano passado a qual foi disponibilizado 01 (uma) sala para entrevistas, esse ano será disponibilizado 3 (três) salas simultaneamente para entrevistas. Alertando que a necessidade é de trazer empresas para disponibilizar vagas, reforço que divulgaremos essas vagas no sistema do SINE, que todos e quaisquer pessoas poderá se dirigir ao Balcão de Empregos, pois o SINE também atuará no local, cadastrando e direcionando as pessoas para as vagas disponibilizadas.

O SINDIMÁRMORE, através do Márcio Toledo se manifestou dizendo que se faz necessário uma reunião com as empresas para saberem se essas tem vagas a disponibilizarem. Nesse sentindo eu indaguei os Sindicatos sobre o tempo necessário para realizarem essa reunião e nos dar um retorno. A qual foi nos informado pelo SRº Márcio que será necessário um prazo de 10 (dez) dias, assim, informamos que a próxima reunião Ordinária do Conselho será no dia 12 de julho, a qual ele poderia nos trazer esse retorno.

Com a Palavra, Lucinéia Vicente disse que não estará presente no dia 12 (próxima reunião), pois precisará realizar uma viagem, mas, informa que tentará realizar uma reunião com as empresas na próxima semana e que a sua Suplente estará presente na reunião, ainda complementa a sua fala dizendo que os Sindicatos Patronais, como exemplo a ACISCI teria mais diálogos com os representantes das empresas para oportunizar essas vagas.

Eu Suzana, frisei que a ACISCI não estava presente na reunião, devido a falta justificada, mas, que outros representantes da Classe dos Trabalhadores estavam presentes, como SINDICATO RURAL, FINDES E CDL que se todos “toparem” poderíamos juntar força na mobilização para captar empresas para participarem oportunizando vagas. Lucinéia então, complementou dizendo que se todos pensarem juntos fica um “coisa” bem organizada, tendo em vista que para ela mandar e-mail para algumas empresas locais é complicado, mais que promete uma mobilização por parte do SINDILIMPE, principalmente dentro de Cachoeiro, mas que lamenta a ausência dos representantes da ACISCI.

Em ato contínuo, perguntei se alguém da Classe dos Trabalhadores citados acima, gostaria de se manifestar, passada a palavra então ao Srº Fernando, que disse que tal entidade não pertence a essa classe, que seria o pró-varejo, um Sindicato Patronal, a qual não caberia a ele se manifestar. O Srº Arildo da FINDES disse que teria que levar esse assunto a instituição, para depois se manifestar.

Propus então o seguinte, a SEMDEC trabalhará na organização, na tramitação de processo, mas também trabalhará na mobilização de captar empresas para disponibilizar vagas a qual acredito que a participação do conselho dentro da feira será melhor do que fora no ano passado e, acordamos de todos pensarem na proposta que foi sugerida, para que tragam no dia 12 de julho uma resposta quanto o que foi proposto.

Foi mostrado o layout da feira e explicado qual o espaço que será destinado ao Balcão de Emprego, bem como fora explicado que serão disponibilizadas 05 (cinco) mesas, sendo uma para triagem, outra para cadastro, uma para carteira digital, uma para o Qualificar e uma outra para o Oportuni que participarão em conjunto conosco na feira. Além do fato que o Balcão de empregos, que por sua vez terá 03 (três) salas de entrevistas. Ficando todos de acordo e não apresentando dúvidas quanto ao layout apresentado.

Foi falado também sobre as Ações da SEMDEC no mês de Maio, que disponibilizou curso de Depilador, Manicure e Pedicure, cujo as inscrições foram realizadas no SINE Cachoeiro entre os dias 11 à 18 de maio, das 08:00 horas às 17:00 horas, sendo inscritos 15 (quinze) pessoas para o curso de Depilador, onde 08 (oito) pessoas foram fazer o curso em parceria com o SENAC. Para o Curso de Manicure/Pedicure também foram 16 (dezesesseis) inscritos, com 08 (oito) colocados e de igual modo em parceria com o SENAC, de forma gratuita. A qual estamos periodicamente monitorando os alunos quem tem participado de forma assídua.

Informamos também, que a Renata Bedim enviou um e-mail a SEMDEC solicitando que as próximas reuniões fossem sempre após às 17:00 horas, a qual informamos que discutiremos isso na nossa próxima reunião, ficando todos de acordo. Bem como, informamos que iríamos propor uma reunião extraordinária, mas que isso não será mais possível, uma vez que o prazo pedido de 10 (dez) dias por parte dos Sindicatos, fica próximo a nossa próxima reunião ordinária dia 12 de julho, então isso não mais será necessário. Por fim, reforçamos que os membros podem fazer contato com a SEMDEC para indicar empresas que queiram participar ofertando vagas.

Para finalizar, passamos a palavra para o Secretário Alexandre

da Vitória para fazer os cumprimentos finais, a qual disse que é importante manter um contato próximo entre Poder Público, Sindicatos e Classe dos Trabalhadores, a qual ressaltou que sempre há um trabalho forte para trazer empregos e por consequência desenvolvimento econômico a toda população, e que assim que os conselheiros tiverem demandas, que estes podem fazer contato com a secretaria, no intuito de todos derem as mãos para fazer um município mais forte.

Lucineia, informou que foi um prazer conhecer o secretário e se colocou a disposição. Posteriormente eu, Suzana, dei a palavra a própria Lucineia como vice do conselho para fazer o encerramento. A Srª Lucineia, agradeceu a presença de todos os presentes, e disse que como representante dos trabalhadores está aqui para contribuir, para fazer o melhor para o conselho da melhor forma possível, que as vezes têm questões que ainda não concorda, mas em questão de trabalho e organização, estamos de parabéns, disse que acompanha os trabalhos, embora, infelizmente não consiga estar presente a todas as atividades, mas que espera como representante dos trabalhadores estar presente na Feira de Negócios, pois achou maravilhoso essa oportunidade, pelo fato de ter muitas pessoas desempregadas. Ao final se colocou a disposição para ajudar no que for preciso.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se

Presidente: Libiana Dável Muniz

SEMDEC

Suplente: Suzana Faria de Jesus

SEMDEC

Titular: Marco Antônio C. De Oliveira

SEMAG

Suplente: Francielly Campos da Silva

SEMDES

Suplente: Joubert Jantorno Filho

SINE

Titular: Lucinéia Vicente Caetano Coelho

SINDILIMPE

Titular: Ronaldo Pinheiro Azevedo

SINDICOMERCÍARIOS

Titular: Márcio Toledo Vieira

SINDIMÁRMORE

Suplente: Francisco Gomes de Almeida

SINDICATO RURAL

Suplente: Arildo Zanetti

FINDES

Titular: Fernando Leal

CDL

Demais Presentes:

Alexandro da Vitória

SEMDEC

Lillian Peccini

Secretária FINDES – Centro Sul

Hugo da Silva Rodrigues

SEMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE REINÍCIO

Secretaria Municipal de Obras, após aprovação do 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 356/2019 e pedido de empenho do reajuste, autoriza a empresa **ART DECO**

CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP, reiniciar a obra “**Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte III, Bairro Zumbi - Cachoeiro de Itapemirim - ES**”, a partir de 10/11/2022.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de novembro de 2022

DELANDI PEREIRA MACEDO

Secretário Municipal de Obras

PAULO DE TARSO ÁVILA DE OLIVEIRA FILHO

Fiscal da obra

IPACI

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID Cidades Contratações: 2022.016E0800001.10.0010

Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8666/93, o Presidente Executivo do **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 68.202/2022, **RATIFICOU** pagamento em favor da empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM, CNPJ nº 29.184.280/0001-17, no valor de R\$ 2.507,50 (dois mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), de 03 (três) inscrições no 10º Congresso Brasileiro de Conselho de RPPS, a ser realizado nos dias 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022 na cidade de em Brasília-DF, por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 25, II, c/c 13, inciso VI, da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09/11/2022

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 564 / 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Leonardo Camargo (Léo Camargo), a partir de 09/11/2022:

ASSESSOR	CARGO
MARIA ELIZABETE FIORESE	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente